

ÉDITO

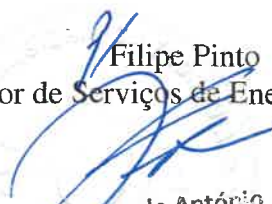
Processo 171/14.17/99

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de SARDOAL**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul, Área de Ativos Tejo** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Aérea a 30 kV nº1417 L3 001000 para o PT SRD 0005D, com 568 m, entre os apoios nº14 e nº18, em Casal Velho, Alcaravela, freguesia de Alcaravela, concelho de Sardoaal.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO-GERAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Lisboa, 18 de março de 2024


Filipe Pinto
Diretor de Serviços de Energia Elétrica


Fernando António
Unidade de Regulamentação e Controlo
(Despacho n.º 4443/2021,
D.R. n.º 84/2021, Série II de 2021-04-30)